

# CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 111/2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN-106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

## RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30/04/2008, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº 04/2016/CDTN/DIGEA firmado entre a CNEN/CDTN e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, cujo objeto é o fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gerente: Diva Godói de Oliveira Peconick - Matrícula: 06353-7

II. Gerente Substituta: Fúlvia Soares Coelho - Matrícula: 00736-9 2.

2. Fica revogada a Portaria CDTN nº 84 de 24/04/2019.

Luiz Carlos

Duarte Ladeira

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 12/07/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146154** e o código CRC **B9338DDA**.

